

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR.....	5
- AMTT	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	5
-------------------------	---

LEIS

L E I Nº 12.258, de 12/08/2015

Institui o Dia Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 056/2015, de autoria do Contabilista Romualdo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Dia Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro.

Parágrafo único - O Dia Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais passará a integrar o calendário oficial do Município de Ponta Grossa, como evento esportivo, educacional, social e cultural.

Art. 2º - Com o objetivo de difundir o esporte, a data poderá ser comemorada através da realização de competições, demonstrações e apresentações em praças públicas, concursos entre os participantes das academias, homenagens a professores e alunos, bem como qualquer outra atividade pertinente.

Parágrafo único - Caberá às Secretarias Municipais competentes a responsabilidade pela promoção e divulgação do evento, mediante a instalação de outdoors, stands para exposição da história das Artes Marciais e outras estratégias de mídia, bem como o suporte técnico e estrutural para que o evento ocorra de maneira mais abrangente e positiva possível.

Art. 3º - Para efeitos desta lei, são consideradas Artes Marciais as seguintes modalidades: Aiki-Dô, Aikju-Jitsu, Boxe, Capoeira, Full Contact, Hapkido, Jeet-Kune-Dô, Jiu-Jitsu, Judo, Karatê e seus estilos, Kempô, Kendô, Kenjutsu, Kick Boxing, Kido, Kyokushin, Kombato, Krav Maga, Kung Fu e suas modalidades. Luta Olímpica, Muay Thai, Naginata, Ninjutsu, Sambo, Savate, Sipalki-Dô, Sumô, Tae Kwon Do, Tai Chi Chuan, Taijitsu e Wushu e outras congêneres.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.279, de 26/08/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor de entidades, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 191/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos previstos em orçamento às entidades abaixo relacionadas:

1200-Secretaria Municipal de Assistência Social	
1205- Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.170 - Manutenção do Programa Piso de Transição de Média Complexidade	
3350.43.00.0000-Subvenções Sociais - Rec. 831 - 1476 R\$ 198.224,04	

Entidade	CNPJ	Valor Anual (R\$)
Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE	80.251.051/0001-25	43.260,00
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento a Comunidade Surda - Geny de Jesus Souza Ribas	78.252.269/0001-52	18.934,68
Ass. Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa APACD	77.017.804/0001-28	43.224,00
Associação de Proteção aos Autistas APROAUT	01.705.903/0001-30	36.936,00

Associação dos Deficientes Físicos de P. Grossa	79.261.210/0001-93	36.934,68
Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa ASSARTE	78.599.651/0001-37	18.934,68
TOTAL		198.224,04

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

L E I Nº 12.281, de 27/08/2015

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora ELIZABETE GERON RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 201/2015, de autoria do Vereador Marcelo A. de Barros - Prof. Careca, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora ELIZABETE GERON RODRIGUES.

Art. 2º - A honraria será outorgada à homenageada de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 10.435, de 12/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 8558/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2180348/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2015, **DANILO HIDEO MIYABUKURO KAMEDA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.436, de 12/08/2015

Transfere Cargo de Provedor em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 2180348/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de agosto de 2015, a transferência do seguinte cargo de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013 e alteração do Decreto 1715/2013 e Decreto nº 8558/2014.			Nova vinculação conferida por este Decreto.		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa	CC 14	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Abastecimento.	CC 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.437, de 12/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.436/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2180348/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2015, **DANILO HIDEO MIYABUKURO KAMEDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.443, de 14/08/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9033/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2240346/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2015, **ROBSON ALIXANDRE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.447, de 17/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 9789/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2290064/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2015, **TARCISIO BARTH**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.448, de 17/08/2015

Altera a estrutura administrativa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o protocolo nº. 2290064/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de setembro de 2015, a transferência do seguinte cargo de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o Decreto nº 9789/2015.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.	CC 16	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.	CC 16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.449, de 17/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 10448/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2290064/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2015, **TARCISIO BARTH**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.458, de 19/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 8.388/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2310257/2015

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 19 de agosto de 2015, **DANILO MATHEUS KOSSOSKI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, CC 16, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.459, de 19/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2260514/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de setembro de 2015, KELY CRISTINA PAINTNER HAUSER, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 17, da Secretaria Municipal de Administração.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.476, de 25/08/2015

Altera a denominação de função gratificada, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o contido no protocolo nº 2240117/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 20 de agosto de 2015, alteração de denominação da função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Símbolo	Quant.	Denominação	Símbolo
01	Divisão de Vistoria de Obras, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado ao Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.	FG-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

DECRETO Nº 10.485, de 26/08/2015

Outorga Permissão em favor da empresa Funerária São Francisco de Assis, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições do Decreto nº 4536, de 18/11/2010, e tendo em vista o contido no protocolo nº 0750303/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão em favor da empresa FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ/ME nº 78.752.086/0001-4, neste ato representada por Ivo Nei Czeczaki, portador do CPF nº 473.070.489-49, para que goze das garantias que em lei lhe são asseguradas no pleno exercício de atividades mercantis relativas ao serviço funerário no âmbito do Município, compreendendo a organização e execução de funerais, estabelecendo-se como atividades facultativas aquelas mencionadas no art. 6º, item 2, do Decreto nº 4536/2010.

Art. 2º. A presente Permissão é concedida pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste decreto, enquanto compatível com o interesse público, vedado sua transferência, bem como a delegação total e parcial dos serviços a ela inerentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 8.416, de 05/03/2014

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

DECRETO Nº 10.486, de 26/08/2015

Outorga Permissão em favor da empresa Funerária S.A.R. do Prado & Cia Ltda, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições do Decreto nº 4536, de 18/11/2010, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1100167/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão em favor da empresa FUNERÁRIA S.A.R. DO PRADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.451.366/0001-74, neste ato representada por Sebastião Adir Ribeiro do Prado, portador do CPF nº 244.553.509-34, para que goze das garantias que em lei lhe são asseguradas no pleno exercício de atividades mercantis relativas ao serviço funerário no âmbito do Município, compreendendo a organização e execução de funerais, estabelecendo-se como atividades facultativas aquelas mencionadas no art. 6º, item 2, do Decreto nº 4536/2010.

Art. 2º. A presente Permissão é concedida pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste decreto, enquanto compatível com o interesse público, vedado sua transferência, bem como a delegação total e parcial dos serviços a ela inerentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

DECRETO Nº 10.489, de 31/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2370277/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2015, HAMILTON RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Agricultura e Pecuária, CC 10,

da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

DECRETO Nº 10.490, de 31/08/2015

Altera a estrutura administrativa, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o protocolo nº. 2370277/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de setembro de 2015, a transferência do seguinte cargo de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	CC 10	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	CC 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

DECRETO Nº 10.491, de 31/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10490/2015, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2370277/2015,

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2015, HAMILTON RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

DECRETO Nº 10.494, de 1º/09/2015

Revoga o Decreto nº 9.565, de 16/12/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 71, IX, da Lei Orgânica do Município, e o contido no protocolo nº 2330336/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9.565, de 16/12/2014, reprimidos os efeitos da redação do art. 25, do Decreto nº 7430, de 20/06/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

DECRETO Nº 10.497, de 1º/09/2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações posteriores e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 1530519/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, os lotes de terreno nº 1 e 2, da quadra nº 15, situados na Vila Francelina, Bairro de Uvaranas, e, lotes nºs 236, 237 e 238, da quadra nº 15, situados na Vila Dayse, Bairro de Uvaranas, sendo que os mesmos apresentam as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote de terreno nº 1 - com inscrição imobiliária nº 09.5.10.24.0440.000, de forma retangular, de frente para a Rua Pascoalino Proviseiro, onde mede 14,00m; do lado direito confronta com o lote nº 2, de propriedade de Joani Santo Leme, onde mede 33,00m, do lado esquerdo confronta com a Rua Javert Ribeiro Fonseca, com qual faz esquina e onde mede 33,00m, no fundo, confronta com a parte do lote nº 4, de propriedade de Antonio Swiech, onde mede 14,00m, com área total de 462,00 m², conforme Transcrição nº 11.840, LV-3-I, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de TADEO GONÇALVES LEMES.

LOTE DE TERRENO Nº 2 - COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 09.5.10.24.0426.000, DE FORMA RETANGULAR, DE FRENTE PARA A RUA PASCOALINO PROVISIEIRO, ONDE MEDE 14,00M; DO LADO DIREITO CONFRONTA COM PARTE DO LOTE 236, DE PROPRIEDADE DE LADISLAU BUKOWSKI FILHO, ONDE MEDE 33,00M; DO LADO ESQUERDO, CONFRONTA COM O LOTE Nº 01, DE PROPRIEDADE DE TADEO GONÇALVES LEMES, ONDE MEDE 33,00M, NO FUNDO CONFRONTA COM O LOTE Nº 04, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO SWIECH, ONDE MEDE 14,00M, COM ÁREA TOTAL DE 462,00 M², CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº 11.839, LV-3-I DO 2º SERVIÇO REGISTRAL DESTA COMARCA, DE PROPRIEDADE DE JOANI SANTO LEME.

LOTE DE TERRENO Nº 236 - COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 09.5.10.24.0412.000, DE FORMA RETANGULAR, DE FRENTE PARA A RUA PASCOALINO PROVISIEIRO, DO LADO DIREITO CONFRONTA COM O LOTE 237, DE PROPRIEDADE DE LADISLAU BUKOWSKI FILHO, DO LADO ESQUERDO CONFRONTA COM O LOTE Nº 02, DE PROPRIEDADE DE JOANI SANTO LEME E COM PARTE DO LOTE Nº 4, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO SWIECH; NO FUNDO, CONFRONTA COM PARTE DO LOTE Nº 05, DE PROPRIEDADE DE PROPRIEDADE DE ANTONIO SWIECH, CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº 23.358, LV-3-T DO 2º SERVIÇO REGISTRAL DESTA COMARCA, DE PROPRIEDADE DE LADISLAU BUKOWSKI FILHO.

LOTE DE TERRENO Nº 237 - COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 09.5.10.24.0398.000, DE FORMA RETANGULAR, DE FRENTE PARA A RUA PASCOALINO PROVISIEIRO, DO LADO DIREITO

CONFRONTA COM O LOTE 238, DE PROPRIEDADE DE LADISLAU BUKOWSKI FILHO, DO LADO ESQUERDO CONFRONTA COM O LOTE Nº 236, DE PROPRIEDADE DE LADISLAU BUKOWSKI FILHO, NO FUNDO CONFRONTA COM PARTE DOS LOTES Nºs 05 e 6, AMBOS DE PROPRIEDADE DE ANTONIO SWIECH, CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº 23.358, LV-3-T, DO 2º SERVIÇO REGISTRAL DESTA COMARCA, PROPRIEDADE DE LADISLAU BUKOWSKI FILHO.

LOTE DE TERRENO Nº 238 - COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 09.5.10.24.0384.000, DE FORMA RETANGULAR, DE FRENTE PARA A RUA PASCOALINO PROVISIEIRO; DO LADO DIREITO, CONFRONTA COM O LOTE 223, DE PROPRIEDADE DE ELSA MARTHA HAURA, DO LADO ESQUERDO, CONFRONTA COM O LOTE Nº 237 DE PROPRIEDADE DE LADISLAU BUKOWSKI FILHO, NO FUNDO, CONFRONTA COM PARTE DOS LOTES Nºs 06 e 07, AMBOS DE PROPRIEDADE DE PROPRIEDADE DE ANTONIO SWIECH, CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº 23.358, LV-3-T, DO 2º SERVIÇO REGISTRAL DESTA COMARCA, DE PROPRIEDADE DE LADISLAU BUKOWSKI FILHO.

Art. 2º. DESTINAM-SE OS IMÓVEIS DESCRITOS NO ARTIGO ANTERIOR À CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 3º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EM 1º DE SETEMBRO DE 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município
em exercício

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1.3.3.2.3, de 14/08/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 2260149/2015

RESOLVE

PRORROGAR o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 13.174/2015, publicada no Diário Oficial em 17/07/2015. O relatório final deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município até o dia 17/09/2015, improrrogável.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1.3.3.9.9, de 02/09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 3380315/2015, 0260344/2015, 1350017/2015, 0440252/2015 e 0570471/2015

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 13.266/2015, publicada no Diário Oficial em 11/08/2015. O relatório final deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município até o dia 11/10/2015, improrrogável.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de setembro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município em exercício

PORTARIA Nº 1.3.4.0.0, de 02/09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolos 0920193/13 e 0920204/13

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

- I. EVERSON MILLEO - Presidente
- II. NEUMARI CUNHA - Membro
- III. ANA CECÍLIA MACHADO TAQUES - Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar conforme com estrita observância do contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, do Decreto n. 10.240/2015 a Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 dias para executar o procedimento, prorrogável uma única vez por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município em exercício

PORTARIA Nº 1.3.4.0.1, de 02/09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 10.240/2015, e tendo em vista o contido nos protocolos 1120047/2015, 0920538/2015, 1030387/2015 e 0920538/2015

RESOLVE

PRORROGAR o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 13.204/2015, publicada no Diário Oficial em 28/07/2015. O relatório final deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município até o dia 28/09/2015, improrrogável.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de setembro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município em exercício

LICITAÇÕES**1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 220/2015**

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o Edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 220/2015, o qual estava prevista a sua abertura para o dia 08/09/2015, às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Veículos 0 km), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, sofre as seguintes alterações: Na data de abertura e na descrição do objeto, bem como o responsável pelo recebimento, conforme

descrito abaixo:

Nova data de abertura: 28/09/2015

Horário: 14:00 horas

- Onde se lê:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	1	UND	Veículo utilitário pick up 0 Km; ano/modelo 2015/2015 (última versão); cabine dupla, flex/bicombustível; motor 1,6, com cilindrada mínima de 1.598 cm ³ ; potência máxima de 115 CV (G) / 117CV (E) a 5.500 rpm; torque máximo 16,2 (g) 16,8 (E) a 4.500 rpm; 5 marchas; freios ABS; Airbag motorista e passageiro; direção hidráulica; ar condicionado; capacidade de caçamba 680 litros no mínimo; tanque de combustível com capacidade mínima de 58 litros, cor branca, com rodas aro 14 ou 15"; protetor de caçamba; protetor de Carter; retrovisores com controle elétrico; alça de segurança no teto para o passageiro; ganchos para amarração de carga na caçamba; grade protetora do vidro traseiro; rádio CD/MP3 integrado ao painel; Bluetooth e entrada USB; garantia mínima de 01 ano ou 100.000 Km.	59.900,50	59.900,50
2	1	4	UND	Veículo 0 Km (incluso o emplacamento); Motor 1,0 flexpower, 8V, ano/modelo 2015/2015, cor sólida branca - câmbio manual 5 marchas, cilindrada mínima 999, máxima potência 73 VC (G) e 75 CV (E) a 6.25 rpm, máximo torque 0,5 (G) e 0,9 (E) a 3.850 rpm, volume de porta mala mínimo 280 litros, freios ABS, Air Bag duplo, Direção Hidráulica; Calotas integrais; Desembaçador, lavador e limpador do vidro traseiro; Ar condicionado; Banco traseiro rebatível; Banco do motorista com regulagem de altura; Apoios de cabeça dianteiros fixos e reguláveis em altura; Brake light; Travas elétricas; porta objetos nas portas dianteiras; Cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 pontos; Para-sol para motorista e passageiro; Vidros elétricos dianteiros; Computador de bordo; Relógio digital; Luz de leitura dianteira; Conta giro; iluminação no porta malas e porta luvas.	40.263,34	161.053,36
TOTAL						R\$ 220.953,86

- LEIA-SE:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	1	UND	Veículo utilitário pick up 0 Km; ano/modelo 2015/2015 (última versão); cabine dupla, flex/bicombustível; motor 1,6, com cilindrada mínima de 1.598 cm ³ ; potência máxima de 115 CV (G) / 117CV (E) a 5.500 rpm; torque máximo 16,2 (g) 16,8 (E) a 4.500 rpm; 5 marchas; freios ABS; Airbag motorista e passageiro; direção hidráulica; ar condicionado; capacidade de caçamba 580 litros no mínimo; tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros, cor branca, com rodas aro 14 ou 15"; protetor de caçamba; protetor de Carter; retrovisores com controle elétrico; alça de segurança no teto para o passageiro; ganchos para amarração de carga na caçamba; grade protetora do vidro traseiro; rádio CD/MP3 integrado ao painel; Bluetooth e entrada USB; garantia mínima de 01 ano ou 100.000 Km.	59.900,50	59.900,50
2	1	4	UND	Veículo 0 Km (incluso o emplacamento); Motor 1,0 flexpower, 8V, ano/modelo 2015/2015, cor sólida branca - câmbio manual 5 marchas, cilindrada mínima 999, máxima potência 73 VC (G) e 75 CV (E) a 6.25 rpm, máximo torque 0,5 (G) e 0,9 (E) a 3.850 rpm, volume de porta mala mínimo 280 litros, freios ABS, Air Bag duplo, Direção Hidráulica; Calotas integrais; Desembaçador, lavador e limpador do vidro traseiro; Ar condicionado; Banco traseiro rebatível; Banco do motorista com regulagem de altura; Apoios de cabeça dianteiros fixos e reguláveis em altura; Brake light; Travas elétricas; porta objetos nas portas dianteiras; Cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 pontos; Para-sol para motorista e passageiro; Vidros elétricos dianteiros; Relógio digital; Luz de leitura dianteira; Conta giro; iluminação no porta malas e porta luvas.	40.263,34	161.053,36
TOTAL						R\$ 220.953,86

- Extraiu-se a exigência de Computador de bordo no lote 2.

Responsável pelo recebimento:

Onde se lê:

VALTER SILVIO MARTINS FILHO - Agente Administrativo

Leia-se:

ISABEL MEISTER - Eng. Agrônoma - SMMA

Demais descrições permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2015.

VALDENOR PAULO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 263/2015

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 263/2015, o qual está prevista a sua abertura para o dia 28/09/2015, às 13:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de Veículo () Km tipo Van/Minibus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSPP, sofre as seguintes alterações: Na descrição do objeto, conforme descrito abaixo:

- Onde se lê:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	1	UND	Quadrúncio, ano/modelo na versão mais atualizada na data do pregão, com motor 04 tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima de 400cc, refrigeração a água, sistema de partida elétrica, sistema de ignição por CDI/CD, sistema de alimentação por carburador ou injeção eletrônica, capacidade do tanque de combustível mínimo de 13 litros, transmissão por correia automática e transmissão secundária por eixo cardã, câmbio totalmente automático, sistema de tração 4 x 4 automático para trocas rápidas do sistema em situações de emergência, sistema de freio-motor nas 4 (quatro) rodas para segurança durante o emprego em descidas íngremes. Sistema de freios duplos dianteiros com acionamento hidráulico e traseiro por tambor selado. Sistema de suspensão independente nas quatro rodas. Deverá possuir as seguintes dimensões e capacidades: comprimento entre 1.980 mm e 2.060mm. Largura: entre 1.080mm e 1.175mm. Altura: entre 1.120mm e 1.150mm. Peso seco: entre 230 kg e 260kg. Capacidade de bagageiro dianteiro: entre 30kg e 40 kg. Capacidade do bagageiro traseiro: entre 60kg e 80kg. Capacidade de rebouque: mínima de 400kg. Pneus apropriados para uso em asfalto, bem como, mais um jogo para uso em terrenos acidentados, assistência técnica autorizada na cidade de Ponta Grossa. A empresa ganhadora deverá possuir o registro do quadrúncio oferecido no Pregão na BN (Base Índice Nacional),	116.792,00	116.792,00

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	1	UND	para-choque, espelhos retrovisores, maçanetas externas na cor do veículo; Vidros com aplicação de película no exercício. Dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados, com todo lateral (para módulo móvel), com giroflex, strobo e plotagem de identificação padrão SMCSPP. Veículo automotor, tipo Van ou Minibus, teto alto, zero quilômetro, ano/modelo 2015/2016, cor branca, com capacidade para no mínimo dezesseis pessoas incluindo o motorista, combustível Diesel ou Flex. Tanque de combustível capacidade mínima de 80 litros. Potência mínima de 140 CV. Motorização mínima de 2,0. Câmbio Mecânico com 6 marchas a frente e uma a ré. Injeção eletrônica. Equipado com protetor de Carter, Air bag frontal original de fábrica; Cintos de segurança dianteiros três pontos e traseiro central abdominal; Faróis de neblina no para-choque dianteiro, Tacógrafo digital, Freios ABS/ASR original de fábrica nas quatro rodas, Alarme antifurto, direção hidráulica original de fábrica, sistema de ar condicionado original do fabricante na cabine e no compartimento de passageiro, com ventilação, aquecedor e desembaçador de vidro	116.792,00	116.792,00
TOTAL						R\$ 116.792,00

- LEIA-SE:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	1	UND	Veículo automotor, tipo Van ou Minibus, teto alto, zero quilômetro, ano/modelo na versão mais atualizada na data do pregão, na cor branca, com capacidade para no mínimo dezesseis passageiros incluindo o motorista . Combustível à Diesel, flex ou gasolina, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 80 litros . Potência mínima de 125 CV. Motorização mínima de 2,0 . Câmbio Mecânico com 06 marchas à frente e uma a ré, Injeção eletrônica; Equipado com protetor de Carter, Air bag frontal original de fábrica; Cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal; Tacógrafo digital; Freios ABS / ASR original de fábrica nas quatro rodas, direção Hidráulica, sistema de ar condicionado, banco do motorista com regulagem de inclinação, altura e distância, bancos traseiros individuais, preferencialmente inclináveis. 04 Portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo correção para passageiro e uma no fundo do veículo com abertura em 02 alças; Pneus com no mínimo 225x65 R18; Jogos de tapetes de borracha. Vidros com aplicação de película a ser determinado pela SMCSPP, assistência técnica autorizada na cidade de Ponta Grossa com manutenção completa para os primeiros 12 meses à inclusão, emplacado com licenciamento e Seguro obrigatório quitado no exercício. Dotado de todos os equipamentos de segurança, exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados, com todo lateral (para módulo móvel), com giroflex, strobo e plotagem de identificação padrão SMCSPP.	116.792,00	116.792,00
TOTAL						R\$ 116.792,00

Demais descrições permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2015.

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO

Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 271/2015

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 271/2015, o qual estava prevista a sua abertura para o dia 08/09/2015, às 13:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente (Quadrúncios), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSPP, sofre as seguintes alterações: Na data de abertura e na descrição do objeto, conforme descrito abaixo:

Nova data de abertura: 28/09/2015

Horário: 13:00 horas

- Onde se lê:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	4	UND	Quadrúncio, ano/modelo na versão mais atualizada na data do pregão, com motor 04 tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima de 400cc, refrigeração a água, sistema de partida elétrica, sistema de ignição por CDI/CD, sistema de alimentação por carburador ou injeção eletrônica, capacidade do tanque de combustível mínimo de 13 litros, transmissão por correia automática e transmissão secundária por eixo cardã, câmbio totalmente automático, sistema de tração 4 x 4 automático para trocas rápidas do sistema em situações de emergência, sistema de freio-motor nas 4 (quatro) rodas para segurança durante o emprego em descidas íngremes. Sistema de freios duplos dianteiros com acionamento hidráulico e traseiro por tambor selado. Sistema de suspensão independente nas quatro rodas. Deverá possuir as seguintes dimensões e capacidades: comprimento entre 1.980 mm e 2.060mm. Largura: entre 1.080mm e 1.175mm. Altura: entre 1.120mm e 1.150mm. Peso seco: entre 230 kg e 260kg. Capacidade de bagageiro dianteiro: entre 30kg e 40 kg. Capacidade do bagageiro traseiro: entre 60kg e 80kg. Capacidade de rebouque: mínima de 400kg. Pneus apropriados para uso em asfalto, bem como, mais um jogo para uso em terrenos acidentados, assistência técnica autorizada na cidade de Ponta Grossa. A empresa ganhadora deverá possuir o registro do quadrúncio oferecido no Pregão na BN (Base Índice Nacional),	29.670,00	118.680,00

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
				utilizada como fonte de informação para o sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), bem como entrega-lo devidamente emplacado, para o Município de Ponta Grossa, e com Licenciamento e Seguro Obrigatório quitados pela empresa no exercício. Dotado de todos os equipamentos gerais de segurança, exigidos pelo CONTRAN e pelo CTB, bem como os de série não especificados, com sinalizadores e plotagem de identificação padrão SMCSPP. SENDO A COR PRINCIPAL A BRANCA OU PLATADO EM BRANCO. Possuir baleute traseiro para transporte de materiais. Além de sirene e leds/strobo dianteiro e traseiro.		R\$ 118.680,00
TOTAL						R\$ 118.680,00

- LEIA-SE:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	4	UND	Quadrúncio, ano/modelo na versão mais atualizada na data do pregão, com motor 04 tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima de 400cc, refrigeração a água, sistema de partida elétrica, sistema de alimentação por carburador ou injeção eletrônica, capacidade do tanque de combustível mínimo de 13 litros, transmissão por correia automática e transmissão secundária por eixo cardã, câmbio totalmente automático, sistema de tração 4 x 4 automático para trocas rápidas do sistema em situações de emergência, Sistema de freios duplos dianteiros com acionamento hidráulico e freio a disco na traseira. Sistema de suspensão independente nas quatro rodas. Deverá possuir as seguintes dimensões e capacidades: comprimento mínimo de 1.980 mm. Largura mínima 1.080mm . Altura mínima de 1.120mm. Peso seco: mínimo de 230 kg. Capacidade de bagageiro dianteiro mínimo de 30kg . Capacidade do bagageiro traseiro mínimo de 60kg . Capacidade de rebouque: mínima de 400kg. Assistência técnica autorizada na cidade de Ponta Grossa, dotado de todos os equipamentos gerais de segurança, exigidos pelo CONTRAN e pelo CTB, bem como os de série não especificados, com sinalizadores e plotagem de identificação padrão SMCSPP, sendo a cor principal a branca ou platinado em branco. Possuir baleute traseiro para transporte de materiais, além de sirene e leds/strobo dianteiro e traseiro. A empresa ganhadora deverá entregá-lo devidamente emplacado, para o Município de Ponta Grossa, e com Licenciamento e Seguro Obrigatório quitados pela empresa no exercício, pois os mesmos serão utilizados em área urbana para parquímetros nas principais praças centrais do município.	29.670,00	118.680,00
TOTAL						R\$ 118.680,00

Demais descrições permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2015.

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO

Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 422/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo de execução para a prestação deste serviço será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da ordem de serviço, prorrogável a critério da Administração, após a comprovação da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2015

Objeto e finalidade: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PALESTRAS E OFICINAS PARA REALIZAÇÃO DO "III CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA: PAIXÃO DE LER A PALAVRA E O MUNDO", conforme o disposto do protocolo 2360336/2015.

Contratado:	Descrição do Item	Complemento do Item	
VITOR HENRIQUE PARO	GLORIA MERCEDES VALDIVIA DE KIRINUS	VITOR HENRIQUE PARO	
	LUCIANA DE ANDRADE RIBEIRO MELO	GLORIA MERCEDES VALDIVIA DE KIRINUS	
	MARIA VIRGINIA BERNARDI BERGER	LUCIANA DE ANDRADE RIBEIRO MELO	
	ANA CRISTINA RISSETTE SCHREIBER	MARIA VIRGINIA BERNARDI BERGER	
	PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME	ANA CRISTINA RISSETTE SCHREIBER	
	CAMILIA LUANA GENARO DA SILVA SANTOS		
	ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO		
	WILSON DA SILVA		
	MARCIA CALLAGE		
	FABIOLA SCHIEBELBEIN CAPRI		
	CLEONICE FAGUNDES DE OLIVEIRA		
	FABIA BARBOSA PEDRO		
	ADEMIR APPARICIO JUNIOR		
	INNOVAR CONSULTORIA E ASS TECNICO EDUCACIONAL LTDA -ME		
	PROFISSIONAIS.COM CONSULTORIA LTDA ME		
	JULIO CESAR FURTADO DOS SANTOS ME		
	CELTA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME		
	LUCAS FREITAS SAMPAIO		
	KEKMAT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA		
	Rafael do rosario gorta		
	INSTITUTO GENS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA		
	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS MUSICA DE SAO PAULO		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	VITOR HENRIQUE PARO
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	GLORIA MERCEDES VALDIVIA DE KIRINUS
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	LUCIANA DE ANDRADE RIBEIRO MELO
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	MARIA VIRGINIA BERNARDI BERGER
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ANA CRISTINA RISSETTE SCHREIBER

1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	PARABOLE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CAMILIA LUANA GENARO DA SILVA SANTOS
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ROBERT WILLIAMS VARGAS SALGUEIRO
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	WILSON DA SILVA
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	MARCIA CALLAGE
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	FABÍOLA SCHEIBELBEIN
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	GLEONICE FAGUNDES DE OLIVEIRA
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	FABIA BARBOSA PEDRO
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ADEMIR APPARICIO JUNIOR
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	INNOVAR CONSULTORIA E ASS. TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA - ME
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	PROFISSIONAIS.COM CONSULTORIA LTDA ME
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	JULIO CESAR FURTADO DOS SANTOS ME
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CELTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	LUCAS FREITAS SAIMPÃO
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	XEKMAT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	RAFAEL DO ROSARIO GORLA
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	INSTITUTO GENS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS MUSICA DE SAO PAULO

Valor: R\$ 92.725,00 (noventa e dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

Prazo: 9 DIAS

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6498	339039220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
6713	339036130000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93

03/09/15 - Esméria de Lourdes Savelli - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2015

Objeto e finalidade: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PALESTRAS E OFICINAS PARA REALIZAÇÃO DO IX SEMINÁRIO INCLUSIVO, DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE, conforme o disposto do protocolo 2380035/2015.

Contratado: RUBENS WAJNSZTEJN			
WAGNER ROBERTO DO AMARAL			
CLORIS PORTO TORQUARO			
UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE			

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	RUBENS WAJNSZTEJN
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	WAGNER ROBERTO DO AMARAL
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CLORIS PORTO TORQUARO
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Prazo: 9

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6363	339039220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
6741	339036130000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

Fundamento: conforme Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93

03/09/15 - Esméria de Lourdes Savelli - Secretária Municipal de Educação

Resultado do Pregão nº 76/2015

Pregão Eletrônico nº 169/2015 - Processo nº 76/2015 - para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE Alimentação que serão utilizados pelo Restaurante Popular Guilherme Cavina de Ponta Grossa. , realizado em 14/05/2015.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGOEIRA: Beatriz Vieira
Ponta Grossa, 03 de setembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 31/2015

Em 23 de setembro de 2015, às 13h30min, a Prefeitura de Ponta Grossa/PR, realizará na sua sede, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, licitação cujo objeto é a construção de Campos de Futebol Society nos locais: Jardim Cachoieira, Moradias Quero Quero e Núcleo Santa Paula I, conforme lotes abaixo descritos:

Lote 1	Campo de Futebol Society, localizado na Rua 02, esquina com a Rua Casemiro Malaine, Jardim Cachoieira, Bairro do Cará-Cará - Valor máximo: R\$ 204.999,96 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Lote 2	Campo de Futebol Society, localizado na Rua Exp. Constante Kaveski, esquina com a Rua Exp. Joffre Martins, Moradias Quero Quero, Bairro do Cará-Cará - Valor máximo: R\$ 204.999,96 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Lote 3	Campo de Futebol Society, localizado entre as Ruas Leandro, Caneleira, projetada 44 e projetada 49, Núcleo Santa Paula I, Bairro Contorno - Valor máximo: R\$ 204.999,96 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Valor Máximo da licitação: R\$ 614.999,88 (seiscentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação: 0703.15452.00881.048/449051, código reduzido 6745. Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fax 42-3901-1538, fone 42-3220-1302, ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ciro Macedo Ribas Junior
Secretário Municipal de Planejamento

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 324

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
44	1.000	AMP	Sulfato de magnésio 50%. Ampola 10 ml. MARCA: ISOFARMA	0,66
45	1.500	ENV	Saccharomyces boulardii 17. Envolvepe 1 grama. Uso pediatríco. MARCA: CIFARMA	3,34

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 180/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 341

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
1	300,00	SC	Cal virgem moída. Saca com 20 kg	CAL PONTA	7,4900

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 057/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
32	500	UND	Kit Cateter venoso central duplo lúmen. Diâmetro 8 Fr x 20 cm de comprimento com agulha introdutora de 14 G, 14 G Confeccionado em polietileno radiopaco, estéril, descartável, termossensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação. Marca pré aprovada Arrow . MARCA: DUOCATH	111,33
33	500	UND	Kit Cateter venoso central duplo lúmen. Diâmetro 7 Fr x 20 cm de comprimento com agulha introdutora de 14 G, 18 G Confeccionado em polietileno radiopaco, estéril, descartável, termossensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação. Marca pré aprovada Arrow . MARCA: BALTON	64,90
35	100	UND	Kit Cateter venoso central duplo lúmen. Diâmetro 5 Fr x 13 cm de comprimento com agulha introdutora de 18 G, 20 G Confeccionado em polietileno radiopaco, estéril, descartável, termossensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação. Marca pré aprovada Arrow . MARCA: BALTON	90,00
38	500	UND	Kit cateter venoso central mono lúmen. Diâmetro 5 Fr x 10 cm de comprimento com agulha introdutora de 18 G. Confeccionado em polietileno radiopaco, estéril, descartável, termossensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação. Marca pré aprovada Arrow . MARCA: VENSELDO	77,99
39	500	UND	Kit cateter venoso central mono lúmen. Diâmetro 4 Fr x 10 cm de comprimento com agulha introdutora de 18 G. Confeccionado em polietileno radiopaco, estéril, descartável, termossensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação. Marca pré aprovada Arrow . MARCA: VENSELDO	92,00
42	100	UND	Cateter Central de Injeção Periférica mono lúmen (PICC), Diâmetro 3 Fr x 55 cm de comprimento com agulha introdutora de 19 G. Confeccionado em polietileno radiopaco, estéril, descartável, termossensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia). MARCA: SILMAG	229,00
43	100	UND	Cateter Central de Injeção Periférica mono lúmen (PICC), Diâmetro 4 Fr x 55 cm de comprimento com agulha introdutora de 17 G. Confeccionado em polietileno radiopaco, estéril, descartável, termossensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia). MARCA: SILMAG	360,00
44	100	UND	Cateter Central de Injeção Periférica mono lúmen (PICC), Diâmetro 5 Fr x 55 cm de comprimento com agulha introdutora de 15 G. Confeccionado em polietileno radiopaco, estéril, descartável, termossensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia). MARCA: SILMAG	359,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 40/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
9	20.000	UND	Fralda descartável infantil. Tamanho pequeno, para crianças com peso de 3 a 6 kg, barreira antavanzamento. Formato anatômico de cintura ajustável, recortes nas pernas, com 2 a 4 elásticos. Camadas íntimas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superfície uniforme. O revestimento externo fino polietileno, faixa muito ajustável de duas tiras adesivas abre-fecha. MARCA: EUROFRAL	0,32
15	10.000	PCT	Compressa de gaze hidrófila não estéril medindo 10 x 10 cm, fechada e 20 x 40 cm aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 2g por unidade, confeccionada com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 3 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias químicas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Deve possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. MARCA: MEDBLANC	31,67

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 033/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
------	-----	----	-----------	-------------

7	40	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. Características técnicas mínimas exigidas: para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade, construída em material resistente, atóxico e de fácil higienização. Pesagem máxima 15 kg. Pesagem mínima 200 gramas. Graduação (precisão) de pesagem máxima 10 gramas. Prato em forma de concha anatômica com no mínimo 540 x 300 mm. Pés reguláveis, revestidos de material anti-derapante, trava e calibrador de fácil manuseio. Régua em latão cromado e cursor em aço inoxidável. WELMY	396,90
---	----	-----	--	--------

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 39/2015

CONTRATO Nº 619/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR: R\$ 258.848,36 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica n.º 207/2015.

CONTRATO Nº 613/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos 3 (três) elevadores do prédio da prefeitura Municipal de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 57.973,68 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 47/2015.

DÉCIMA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 650/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que parará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo das seguintes servidoras: Bruna Renata Batista da Silva".

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias de 28/06/2015 a 23/12/2015. Convalidando-se da data de 28/06/2015.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA
CLAUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 1.333,84 (um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 460.032,11 (quatrocentos e sessenta mil, trinta e dois reais e onze centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 11/07/2015 a 11/07/2016. Convalidando-se a data de 11/07/2015. CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 13.672,98 (treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MURIEL TEIXEIRA PANOWSKI & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2015 a 08/02/2016. CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em:

Combustível	Litros	Valor do litro	Total R\$
Gasolina	25.000,00	3,233	R\$ 80.825,00
Diesel S.10	25.000,00	2,833	R\$ 70.825,00

CONTRATO Nº 614/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de gráficos, sendo estes para a confecção de Folder em papel couché liso.
VALOR: R\$ 11.759,67 (onze mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 169/2015.

CONTRATO Nº 615/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LAURA RODRIGUES VEDAN
OBJETO: Prestação de serviços referente ao fornecimento de passagens aéreas, sendo estas ida e volta, com destino a Brasília-DF.
VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 167/2015.

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 13/2015

Data de abertura: 21/09/15 - Horário: 09 horas e 30 minutos
Objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de pneus, para atender as necessidades da Fundação PROAMOR
Valor máximo: R\$ 31.506,52 (trinta e um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Constantes no edital do pregão.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Pre-

feitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo fone (42) 3224-1176, ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br Pregoeiro: ELIANE.

Ponta Grossa, 03 de Setembro de 2015.
JULIO FRANCISCO CHIMINSKI KULLER
 Presidente da Fundação PROAMOR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiro, mediante veículo tipo ônibus tracionado com sanitário e ar condicionado, com ano mínimo de 2009, com capacidade mínima para 44 passageiros, realizado em 20/08/2015

LICITAÇÃO DESERTA

Pregoira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.G.P.
 Ponta Grossa, 03 de setembro de 2015.

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2015

ABERTURA: 21/09/2015

HORÁRIO: 13:00

OBJETO: Aquisição de placas para sinalização viária

VALOR TOTAL: R\$ 2.441.650,00

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSPORTE

Contratada: NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,

CNPJ: 18.676.583/0001-30

OBJETO/VALOR:

Lote	Item	Objeto	Quant	Emb	Valor unitário
01	01	Ração para cães adultos, sacos de 25 (vinte e cinco) kg, com: Umidade - máximo 100gr/kg - 10%; Proteína bruta - mínimo 220gr/kg -22%; Extrato etéreo - mínimo 100 gr/kg - 10%; Materia fibrosa - máxima 35 gr/kg - 3,5%; Materia mineral - máximo 80 gr/kg - 8%; Cálcio - máximo 18 gr/kg - 1,8%; Fósforo - mínimo 10 gr/kg - 1,0%; Ômega 3 - mínimo 3400 mgr/kg - 0,34% Ômega 6 - mínimo 13 gr/kg - 1,3% Bacillus Subtilis 1x106 UFC/kg Energia metabolizável - 3.400kcal/kg MARCA NATIVE CARNE E VEGETAIS/BERCAMP	250	SACO	84,00
02	01	Ração para cães filhotes, sacos de 25 (vinte e cinco) kg, com: Umidade - máximo 100gr/kg - 10%; Proteína bruta - mínimo 300gr/kg - 30%; Extrato etéreo - mínimo 120 gr/kg - 12%; Materia fibrosa - máxima 35gr/kg - 3,5%; Materia mineral - máxima 80 gr/kg - 8%; Cálcio - máximo 20 gr/kg - 2%; Fósforo - mínimo 9000 mg/kg - 0,9%; Ômega 3 - mínimo 2500 mgr/kg - 0,25%; Ômega 6 - mínimo - 10,8 gr/kg - 1,08%; Bacillus Subtilis 1x106 UFC/kg Energia Metabolizante 3.520 Kcal/kg MARCA NATIVE FILHOTES CARNE/BERCAMP	200	SACO	98,00

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

PRIMEIRA REVISÃO DA ATA Nº 012/2015

VHF RÁDIO COMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
16	Rádio transceptor portátil analógico completo com acessórios, portátil em VHF com mínimo de 16 (dezesseis) canais, faixa de frequência entre 136 MHz e 174 MHz com 02 (dois) botões programáveis; potência de transmissão alta, com no mínimo de 5W, transmissão em modo semi-duplex; indicador de bateria fraca; frequência programável em EEPROM (chip de armazenamento não-volátil); Deverá acompanhar duas baterias recarregáveis de Li-Ion, acessórios tais como: clip de cinto; clip de mão; fone de ouvido com microfone e PTT de lapela, carregador de bateria bi volt automático (110v - 220v); antena receptora embutida ou móvel. Garantia de mínima de 12 (doze) meses ou o que o fabricante fornecer se for maior a partir do entregue produto. Marca/modelo: VX 231 Vertex Fone de ouvido Marca/modelo MH37A4B Vertex Bateria Marca/modelo FNB 103LI Vertex	136	R\$ 1.035,44	R\$ 140.819,84

Ponta Grossa, 03 de Setembro de 2015.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 001/2015
EMPRESA D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
02	Café 100% puro, com selo de pureza Abic, embalagem primária a vácuo e secundária de papelão, torrado e moído, torra clássica 03, forte ou média, pacote de 500 gr. CERTIFICADO PELA ANVISA. MARCA: Odebrecht	2.500	4,52	11.300,00
08	Filtro para café, tipo 103, caixa com 30 unidades. MARCA: Brigita	1.300	1,72	2.236,00
11	Malonesse, produto cremoso em forma de emulsão estável, óleo em água, preparado a partir de óleo vegetal, água e ovos, isento de gorduras trans. O produto deverá ser acidificado. Deverá conter ingredientes básicos como ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão. Deverão estar de acordo com a RDC276 de 22/09/05 - Regulamento Técnico de Especificações, Temperos e Molhos, e RDC07 de 02/01/2001 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Deverá possuir embalagem inicial tetra pak ou plástica, conteúdo 500 grs. e reembalado em caixas de papelão reforçado. CERTIFICADO PELA ANVISA. MARCA: Suavit	1.500	2,00	3.000,00

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 002/2015
EMPRESA LE COMERCIAL LTDA ME

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
10	Chá mate natural, embalagem a granel de 250 gr. CERTIFICADO PELA ANVISA. MARCA: CHÁ 81	1.500	2,87	4.305,00

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 003/2015
EMPRESA P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
06	Geléia, com polpa da fruta, pote de 370 a 400 grs nos sabores: amora, framboesa, maçã, morango péssago (Referência: Borden Maman, Veja ou equivalente). CERTIFICADO PELA ANVISA. MARCA: RITTER	1.900	8,20	15.580,00
07	Doce de leite, pote de 400 grs, isento de amido de milho (Referência: Frimesa, Mumu, Iloy ou equivalente). CERTIFICADO PELA ANVISA. MARCA: FRIMESA	1.900	2,99	5.681,00
12	Leite em pó integral instantâneo, rico em vitaminas A e D. Lata de 400 gramas. CERTIFICADO PELA ANVISA. MARCA: ITAMBE	3.500	9,20	32.200,00

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 004/2015
SUPERMERCADO FIEBIG LTDA

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
03	Copo branco, descartável, resistente, para água, de 180 ml, em polipropileno (PP), em conformidade com a ABNT-NBR 14.865 especificada na embalagem, massa mínima 2,20 gr. Caixa com 2500 unidades, embalados em pacotes com 100 unidades. MARCA: COPOSUL	6.500	2,37	15.385,00
04	Copo branco, descartável, resistente, para água, de 50 ml, em polipropileno (PP), em conformidade com a ABNT-NBR 14.865 especificada na embalagem, Caixa com 5.000 unidades, embalados em pacotes com 100 unidades. MARCA: COPOSUL	2.500	1,17	2.925,00
09	Margarina com sal, pote de 500 grs, enriquecida com ômega 3, não hidrogenada. CERTIFICADO PELA ANVISA. MARCA: DORIANA	3.000	4,49	13.470,00

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 005/2015
TREZE COMERCIAL LTDA ME

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO AMORFO MICROCRISTALINO, pacote de 5 kg. Certificado pela Anvisa. MARCA: ALTO ALEGRE	1.200	R\$ 8,09	R\$ 9.708,00
05	Doce de fruta, com polpa da fruta, isento de amido de milho. Pote de 400 grs nos sabores: abóbora, abacaxi, banana, goiaba, uva, morango, figo. CERTIFICADO PELA ANVISA. MARCA: NATURELL	1.900	R\$ 1,80	R\$ 3.420,00

Ponta Grossa, 03 de Setembro de 2015.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 007/2015
MS LASKOS E CIA LTDA ME

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Bolsa de perna em nylon 600, na cor preta, para porta blocos com lapela para fecho com velcro, medindo aproximadamente 15x27x6 cm. Bolso na frente, tamanho 16x10x2 cm com lapela para fecho em velcro. Suporte para colocar cinturão. Alça para prender na perna com fecho em fivela de plástico. Suporte para sombrinha na lateral direita em forma cilíndrica, no tamanho 22x4 cm. Marca Própria.	200	23,50	4.700,00
2	Bolsa porta blocos em cor preta, tipo tira colo, alça de nylon medindo aproximadamente 1,50m com regulagem. Suporte para sombrinha na lateral esquerda em forma arredondada tamanho 12x12 cm com uma divisória interna, lapela com 15 cm de altura com 02 fechos imbricados, zipper frontal para compartimento e zíper no alto da lapela. Medida aproximada da bolsa 28 x 24 x 6 cm. Marca Própria.	200	28,60	5.720,00
7	Cinturão de guarnição em nylon com regulador em velcro e fecho com fivela de engate em plástico, na cor preta. Marca Própria.	200	17,49	3.498,00
8	Colete refletivo 100% poliéster, fechamento frontal com zíper, na cor laranja fluorescente, com um bolso frontal na parte superior esquerda, com faixas refletivas duplas na frente e atrás. Tendo nas costas o nome do departamento em material refletivo, com número do Certificado de Aprovação. Tamanhos M-G-XG-XXG. Marca JBI.	100	16,00	1.600,00
11	Guarda Chuva com no mínimo 1,50m de diâmetro, armação em aço 1045 com tratamento em galvanização cobertura 100 % impermeável, com costura hermética, haste em alumínio e cabo reto anatômico. Na cor preta. Marca Pumar.	10	49,00	490,00
12	Lanterna com lâmpadas de led, de longa duração, cor branca, visibilidade a longa distância, com no máximo 12 (doze) cm de comprimento, compacta e prática, funcionamento a pilhas AA (incluindo), just recarregáveis, com acendimento na parte traseira, sistema de isolamento anti-choque, em cor preta, com cordinha de sustentação. Marca Tactical.	130	92,00	11.960,00
15	Porta rádio confeccionado em nylon 600, tamanho 74x15 cm com fecho e regulador em elástico e botão de pressão, cor preta. Marca Própria.	200	21,35	4.270,00

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 008/2015
DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
05	Capacete em ABS policarbonato, resistente a fortes impactos, com entrada de ar no queixo, viseira transparente com proteção de raios UV em policarbonato, forrado por densa espuma, camuflagem anti-lágrima e antimofa, podendo ser removível, queixo do capacete é escamoteável, para maior segurança. Cor Branca. O capacete tem de estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de acordo com regulamento de avaliação da conformidade por ele aprovado. Deve conter nas partes traseiras e laterais do capacete dispositivo refletivo de segurança e selo de identificação de certificação regulamentado pelo INMETRO, ou possuir etiqueta interna, comprovando a certificação do produto. Garantia de fábrica mínimo de 12 meses. Marca EBF / EB	10	R\$ 419,30	R\$ 4.193,00
06	Cinto em cor preta com fivela em latão, na cor preta, em estilo militar, cadarço trama reforçada de largura 33 mm, de composição mista de polipropileno e poliamida com ponteira em latão, com dentes para fixação no cadarço e acabamento ajustável, com foto 02, anexo 10. Marca Bufalo / militar.	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 009/2015
G. FIUZA OBAL E CIA LTDA

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
03	Botas cano longo em cor preta, confeccionada em couro, canelêira de PVC, forrada internamente em tecido poliamida de rápida dispersão da transpiração, respirável, zíper de nylon na lateral, interna do cano coberto por pala em couro fechada através de velcro, cano e bota acolchoados, com palmilha de absorção de choque, bolso na lateral externa. Marca: Fujiwara / HJS Especial	30	R\$ 300,93	R\$ 9.027,90

SEGUNDA REVISÃO DA ATA Nº 010/2015
KAPRI DO BRASIL - EIRELI

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
13	Pochete em cordura de nylon 500 denie, na cor preta, totalmente forrada, medindo aproximadamente 10x18x8cm, com dois compartimentos, sendo da frente menor, com fecho em zíper com cursor reforçado e divisão em cada compartimento, constando ainda um bolso pequeno na frente. Suporte para colocar no cinturão. Na parte da frente também com zíper. Marca própria.	200	R\$ 25,01	R\$ 5.002,00
14	Porta blocos em nylon 600, medindo aproximadamente 12x16x4 cm com lapela para fecho em velcro. Suporte atrás para uso com o cinturão, em cor preta. Marca própria.	150	R\$ 19,74	R\$ 2.961,00

Ponta Grossa, 03 de Setembro de 2015.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 117/2015

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados inadiáveis e essenciais a juízo da Mesa Executiva, será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal no próximo dia 14 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Ponta Grossa, em 02 de setembro de 2015

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA

Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES

Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO

Segundo-Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO

Terceiro-Secretário

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2015

Processo: 044/2015

Emissão: 01/09/2015

Data da abertura das propostas: 18/09/2015

Horário: 09:30 hs

Local: SALA DO PLENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná torna público que no Plenário do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade de PREGÃO na Lei PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos moldes da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

1. OBJETO:

O objeto deste PREGÃO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COBERTURA PARA SEGURO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PERTENCENTES FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA O PREGÃO: R\$ 6.834,89 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.03.01.031.001.2003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.69.03.00 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário de 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 - Ponta Grossa - PR, ou ainda, através dos telefones (42)3222-6905 / 3229-0275. E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / administra@cmpg.pr.gov.br / charlesmtzf@hotmail.com.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

